



EDITAL Nº 247/2018

PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES DO PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO CÂMPUS ITAPETININGA

1º semestre de 2018

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP – Câmpus Itapetininga, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital, contendo as normas do processo seletivo do primeiro semestre de 2018 para VAGAS REMANESCENTES do Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes da Educação Profissional de Nível Médio, a ser ministrado no Câmpus Itapetininga do IFSP.

1. Da organização:

1.1. A organização do processo seletivo estará a cargo da Diretoria Geral do Câmpus.

2. Do curso:

- 2.1. O Programa Especial de Formação Pedagógica para as Disciplinas do Currículo de Educação profissional, de acordo com a Resolução CNE/CP 02/97, visa a aquisição de conhecimentos necessários à formação de professores/as para o exercício do magistério nas disciplinas técnicas dos currículos da educação profissional em nível médio.
- 2.2. O programa, nesta instituição é totalmente gratuito.

3. Dos requisitos:

3.1. Poderão ingressar no Programa Especial de Formação Pedagógica, a ser ministrado no Câmpus Itapetinga, os/as portadores/as de diploma de educação superior nas seguintes áreas, sendo vedada a participação de portadores de diploma de licenciatura:

Årea
Ciências Exatas e da Terra
Ciências Biológicas
Engenharias
Ciências da Saúde
Ciências Agrárias
Ciências Sociais Aplicadas
Ciências Humanas
Curso Superior de Tecnologia

4. Das vagas oferecidas:

4.1. Serão oferecidas 25 vagas

5. Da duração e local de realização do curso:

- 5.1. Estão previstos três semestres de duração do curso, com carga horária de quatro a oito horas semanais, a serem ministradas no período diurno.
- 5.2. As aulas serão ministradas no Câmpus Itapetininga, à Avenida João Olímpio de Oliveira,





5.3. O curso totalizará, no mínimo, 553 horas, incluindo a parte teórica e prática. Está previsto a realização de estágio curricular supervisionados de, no mínimo, 300 horas.

6. Do período e local da inscrição:

- 6.1. As inscrições entre dos dias 16/04/2018 a 19/04/2018, no horário de 9h30 às 20h30.
- 6.2. As inscrições devem ser realizadas na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Itapetininga do IFSP, à Avenida João Olímpio de Oliveira, 1561 Vila Asem

7. Dos documentos obrigatórios para inscrição:

7.1No ato da inscrição o/a candidato/a deverá apresentar a **Ficha de Inscrição preenchida** (ANEXO I) e um envelope <u>lacrado</u> contendo cópia simples dos seguintes documentos:

- Cédula de identidade (RG);
- CPF:
- Diploma ou certificado de conclusão de curso superior nas subáreas e eixos indicados no item 2 deste edital
- Documento comprobatório de docência (se houver)
 - ✓ Serão considerados comprobatórios da docência: declaração da instituição em que o docente atua ou atuou, indicando a área/disciplina de atuação e o tempo de trabalho. No caso das redes/escolas particulares, a declaração deverá ser acompanhada de registro em carteira ou contrato de prestação de serviço. As declarações deverão indicar a data (dia, mês e ano) de início da atividade docente, seu término ou manutenção do vínculo.
- 7.2 É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO A ENTREGA DOS DOCUMENTOS DO ITEM 7.1 DESTE EDITAL, SENDO A AUSÊNCIA DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS, RAZÃO PARA INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO
- 7.3 A INSCRIÇÃO É GRATUITA.

8. Da seleção:

- 8.1 A seleção dos/as candidatos/as será feita por comissão designada pela Diretoria Geral do Câmpus Itapetininga do IFSP.
- 8.2 Compete à comissão verificar a compatibilidade entre a formação do/a candidato/a e os requisitos dispostos no item 3 deste edital e os documentos entregues no ato da inscrição conforme item 7.1 e 7.2.
- 8.3 A seleção dos/as candidatos/as se dará por classificação, com limite máximo de 100 pontos, conforme pontuação descrita na tabela a seguir:





pontos

Itens		
	Federal	50.00
I- Atuação atual como docente na educação profissional	Rede estadual ou municipal	30.00
	Redes /escolas particulares	10.00
	Máximo de pontos	50.00
II- Tempo de docência na educação em geral: nível básico	0,5 por mês	30.00
ou superior		máximo
III- Tempo de conclusão da formação que habilita o	0,5 por mês	20.00
candidato a participar do programa		máximo
PONTUAÇÃO MÁXIMA (soma dos itens I, II, III)		100.00

- 8.4 Havendo empate na somatória da pontuação será usado como critério de desempate, o enquadramento, respectivamente, nas situações previstas nos itens I, II e III da tabela acima. Prevalecendo o empate será adotado o critério de maior idade.
- 8.5 Para cômputo do tempo de atuação e de conclusão, previstos nos itens II e III da tabela acima, serão considerados somente meses completos. Caso o vínculo seja atual, serão considerados os meses até a data da declaração, resguardando o critério de completude dos meses.
- 8.6 Todos/as os/as candidatos/as que tiverem a inscrição homologada serão classificados/as e os/as 40 primeiros/as serão chamados/as para matrícula.
- 8.7 A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documento, verificadas em qualquer momento, eliminará o/a candidato/a, sem prejuízo das sansões penais aplicáveis à falsidade de declaração.

9. Da divulgação dos resultados:

- 9.1. O <u>resultado da seleção</u> será publicado no site <u>itp.ifsp.edu.br</u> dia <u>20/04/2018</u>. Os selecionados deverão efetivar a <u>matrícula</u> nos dias <u>23 e 24 de abril de 2018</u>.
- 92. Não serão aceitas matrículas sem a entrega de todos os documentos solicitados, assim como fora da data(s) e horário(s) indicado nos comunicados de matrícula.

10. Do certificado:

10.1. Ao/À aluno/a concluinte deste Programa, aprovado/a em todas as suas fases teóricas e práticas, será conferido certificado de conclusão equivalente à Licenciatura Plena, conforme Artigo 10 da Resolução CNE/CP 02/97.

11. Matrícula

- 11.1. O/A candidato/a selecionado/a, ou seu representante mediante procuração com firma reconhecida em cartório, deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a) Original e cópia da certidão de nascimento ou de casamento;
 - b) Original e cópia da carteira de identidade (RG) ou outro documento oficial de identificação com foto;
 - c) Comprovante do Cadastro de Pessoa Física (CPF);





Câmpus Itapetininga

- d) Original e cópia do Título de Eleitor, se maior de 18 anos;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral disponível em http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral Original e cópia de documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para o sexo masculino:
- f) 2 fotos 3x4 recentes;
- g) Original e cópia de comprovante de endereço.

12. Das disposições gerais:

- 12.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do Câmpus Itapetininga.
- 12.2 Não caberá recurso dos candidatos inscritos sobre os resultados obtidos e publicados pela instituição.
- 12.3 O processo seletivo previsto neste edital é válido, exclusivamente, para os candidatos que pretendem ingressar no Programa no 1º semestre de 2018.

Itapetininga, 13 de abril de 2018.

Ragnar Orlando Hammarstrom Diretor Geral do Câmpus Itapetininga





ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE Edital 121/2018 - Processo Sele Formação Pedagógica de Doce Nível Médio para ingres)	Nº de inscrição:				
Identificação do candidato						
Nome:						
Data de nascimento:	RG		CPF			
Telefone Fixo: () Telefone Celular ()		E-mail:				
Endereço	E		Bairro:			
Cidade:			CEP			
Formação Superior em: Data de Conclusão: Instituição:						
Itapetinin	ga,de	de	e 2018			
Assinatura do candidato						
Recortar ===================================						
Protocolo de Inscrição						
Edital 121/2018 - Processo Seletivo para o Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes da Educação Profissional de Nível Médio para ingresso no 1º semestre de 2018						
Itapetinin	ga,de	de	e 2018			
Assinatura do servidor						
Assinatura do servidor						